

Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica das Unidades de Pesquisa do MCTIC

Marcelo Portes de Albuquerque

Tecnologista Sênior CBPF / NIT-Rio



WORKSHOP – POLÍTICA DE INOVAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA

Tema: “O Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e os Núcleos de Inovação Tecnológica como um dos elementos da Política de Inovação das Unidades de Pesquisa”.

Local: CBPF / Rio de Janeiro

Data: Quinta-feira, 07 de junho de 2018

Organização da Apresentação

1. **Estruturação dos Arranjos de NITs**
2. **Atuação dos Arranjos de NITs**
3. **Gargalos e Desafios para os Arranjos de NITs**

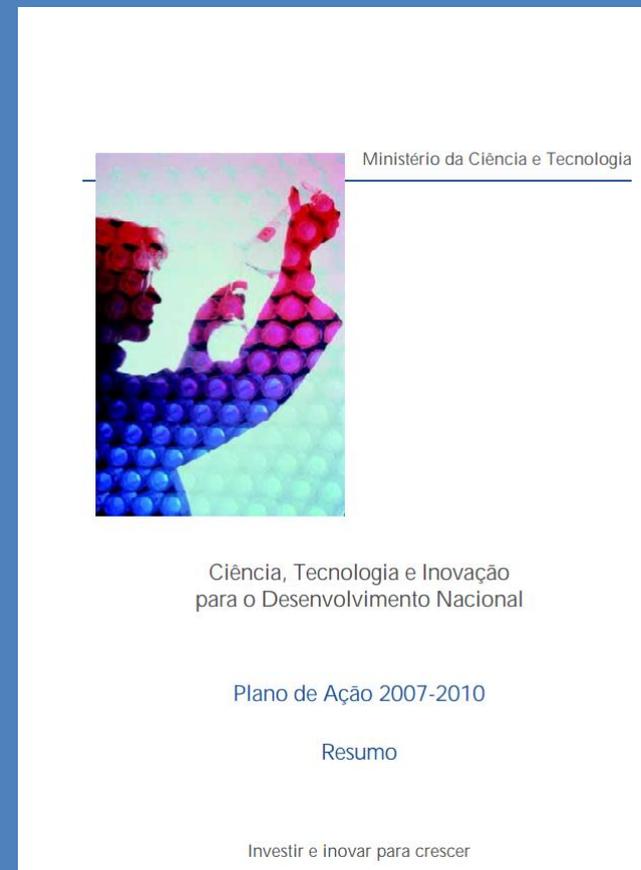
Lei da Inovação – 10.973 / 2004

Art. 16– “A ICT deverá dispor de Núcleo de Inovação Tecnológica, próprio ou em associação com outras ICT, com a finalidade de gerir sua política de inovação”

Plano de Ação Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Nacional 2007 – 2010

- ❑ **Prioridade Estratégica I** - Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de C,T&I
- ❑ **Linha de Ação 3** – Infraestrutura e Fomento da Pesquisa Científica e Tecnológica
- ❑ **Programa 3.4** – Unidades de Pesquisa Científica e Tecnológica do MCT

Meta 7: Implementar, até dezembro de 2009, cinco Núcleos de Inovação Tecnológica junto às Unidades de Pesquisa das Regiões Norte, Nordeste e Sudeste



Arranjos de Núcleo de Inovação Tecnológica das Unidades de Pesquisa do MCTI

- ❑ **Unir esforços das UPs em torno** de um objetivo comum, para promover discussões e debates sobre as questões **da inovação e da propriedade intelectual**;
- ❑ **Racionalizar** a utilização de **RH e financeiros** para a promoção da **inovação** nas UPs;
- ❑ **Apoiar** financeiramente a **manutenção de ativos em PI**, sem onerar cada UP.

Criados para operar em forma de **rede colaborativa**, com a finalidade de otimizar e **compartilhar recursos**, disseminar **boas práticas de gestão da inovação** e de **proteção à propriedade intelectual e transferência de tecnologia**, bem como facilitar a **aplicação da Lei de Inovação** e da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação do MCTI.

- ❑ **Forma de financiamento:** Encomenda do MCTI ao FNDCT via FINEP
- ❑ **Arranjos já implementados com sedes:**

INPA / Manaus



MPEG / Belém



CTI / Campinas



CBPF / Rio



Os Arranjos de NITs do MCTIC



- INPA
- IDSM
- FMT
- EMBRAPA/RR
- FIOCRUZ/AM
- UEA
- FUCAPI
- FPF
- IFAM
- UFAM
- UFRR
- UNIR
- UFAC
- CIDE
- IFRR
- IFRO
- IFAC
- FIER
- SENAI/AM
- IEL/AM
- FAS
- UNILTON LINS
- CPAA/EMBRAPA
- EMBRAPA/AC
- FUNTAC
- SUFRAMA/CBA



Rede
NAMOR

- MPEG
- UNIFAP
- IFPA
- UFT
- UNITINS
- UNIFAP
- UFPA
- UFRA
- UEPA
- EMBRAPA/AMZ. ORIENTAL
- CESUPA
- UFOPA
- UNIFESSPA

Rede NIT-NE

NIT

- CETENE
- INSA



- CTI
- CNPEM
- INPE
- LNA
- FVE
- VON BRAUN



- CBPF
- CETEM
- IBICT
- IMPA
- INT
- LNCC
- MAST
- ON

Portaria MCTI 251 / março de 2014

Estabelece as Diretrizes para a Gestão da Política de Inovação a ser seguida pelas Unidades de Pesquisa do MCTI

Objetivos específicos da política:

- I - **estabelecer diretrizes** específicas visando à **implementação** dos preceitos dispostos na Lei nº 10.973, de 2004 (**Lei da Inovação**);
- II - **harmonizar a aplicação de conceitos**, regras e diretrizes no âmbito das ICT do MCTI;
- III - **estimular a execução** de programas e **projetos** objetivando a geração de conhecimento em áreas estratégicas e o **desenvolvimento de tecnologias**, a fim de promover a sua **apropriação pelos diversos segmentos da sociedade**;
- IV - **promover a proteção da criação intelectual** e de todas as formas do conhecimento, estimular a transferência de tecnologia e sua **exploração econômica**;
- V - fomentar a criatividade técnico-científica, **estimulando** a criação de **invenções** que tenham **potencial** de se tornarem **inovações**; e
- VI - **apoiar as ICT** do MCTI nas **ações** concernentes à **inovação**, ao **acesso ao conhecimento**, à **gestão da propriedade intelectual** e à **transferência de tecnologia**.

PORTARIA Nº 251, DE 12 DE MARÇO DE 2014

Estabelece as Diretrizes para a Gestão da Política de Inovação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, e, considerando a importância da inovação tecnológica para as Unidades de Pesquisa deste Ministério, resolve:

Art. 1º Estabelecer as Diretrizes para a Gestão da Política de Inovação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

ANEXO

DIRETRIZES PARA A GESTÃO DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Seção I

Dos Objetivos Gerais

Art. 1º Esta Portaria tem por objetivo geral estabelecer as Diretrizes para a Gestão da Política de Inovação a ser seguida pelas Unidades de Pesquisa - UP do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, promovendo ações coordenadas no que se refere à aplicação dos instrumentos para a inovação, observadas as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, pela Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e as prioridades da Política Industrial e Tecnológica Nacional, assim como as orientações estratégicas fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Parágrafo único. Para todos os efeitos desta Portaria cada Unidade de Pesquisa - UP do MCTI é considerada uma Instituição Científica e Tecnológica - ICT e doravante será assim referida.

Seção II

Dos Objetivos Específicos

Art. 2º Constituem objetivos específicos das Diretrizes de que trata o art. 1º:

I - estabelecer diretrizes específicas visando à implementação dos preceitos dispostos na Lei nº 10.973, de 2004 (Lei da Inovação), principalmente no que diz respeito à promoção da inovação;

II - harmonizar a aplicação de conceitos, regras e diretrizes no âmbito das ICT's do MCTI, objetivando assegurar a excelência na gestão dos projetos de inovação;

III - estimular a execução de programas e projetos objetivando a geração de conhecimento em áreas estratégicas e o desenvolvimento de tecnologias, a fim de promover a sua apropriação pelos diversos segmentos da sociedade;

Portaria MCTI 251 de 12 de março de 2014

Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica

- **Art. 3º** - O MCTI, por meio da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP, orientará as ICTs na **implantação de Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica** e contará com um Comitê Gestor da Inovação - CGI, com o objetivo de promover a realização de **atividades de inovação tecnológica de forma integrada nas ICT's**, especialmente aquelas de que tratam a Lei da Inovação, a legislação referente à propriedade intelectual e demais diplomas legais correlatos.
- **Art. 9º** - As **ICTs do MCTIC deverão se associar em Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica**, de acordo com sua localização e conforme diretrizes estabelecidas pelo MCTIC.

Portaria MCTI 251 de 12 de março de 2014

Art.12. Aos Arranjos compete:

1. **executar de forma integrada as atividades relacionadas à inovação**, gestão de PI e transferência de tecnologia;
2. **identificar no mercado demandas** passíveis de serem atendidas por grupos de pesquisas das ICT associadas;
3. **capacitar, de forma integrada, públicos internos e externos**, nos temas ligados à inovação tecnológica, por meio da promoção de cursos, seminários, *workshops* e outros eventos, de forma presencial ou virtual;
4. prestar assessoria às ICTs associadas, em, utilização de instrumentos legais de incentivo à inovação, **atividades de prospecção tecnológica, gestão da inovação, da propriedade intelectual e marketing**;
5. **auxiliar** nas negociações para a **comercialização e transferência de tecnologia**;
6. **atuar** junto aos Arranjos Produtivos Locais - APL, **Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas** para fortalecer a interação de suas ICT com o setor empresarial, estimulando **parcerias e a transferência tecnológica**;
7. **estimular** a incubação e a **criação de empresas** de base tecnológica, a partir de pesquisas desenvolvidas nas ICT; e
8. orientar e apoiar as ICT na elaboração de critérios para levantamento dos custos das pesquisas e utilização dos laboratórios, precificação de serviços tecnológicos e valoração de tecnologias.

Portaria MCTI nº 22 de Janeiro 2015

Estabelecer os Arranjos de NITs e suas respectivas Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais integrantes

Coordenação e Supervisão - Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa (SCUP)/MCTI

Sedes: INPA, MPEG, CTI e CBPF

Comitê Gestor da Inovação (CGI) – fórum consultivo de orientação a SCUP na implementação das diretrizes de gestão da Política de que trata esta Portaria, para promover a realização de atividades de inovação tecnológica de forma integrada nas ICT (**Portarias SCUP nºs 1 e 2 de 2015**)

O Comitê Gestor da Inovação é composto:

- representantes da Coordenação-Geral das Unidades de Pesquisa – CGUP/ SCUP;
- representantes de cada Arranjo de Núcleo de Inovação Tecnológica das UPs;
- especialistas externos na área de inovação, indicados pela SCUP, ouvido o Secretário-Executivo do MCTI.

Portaria nº 3.008, de 1º de junho de 2017 – Estabelece os Arranjos de NITs

Art.2º - **Vincular**, sob a coordenação e supervisão da Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais – **DPO** do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, os **Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica**.

Recursos dos Arranjos de NITs

RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE EDITAIS E ENCOMENDAS

Valores em R\$

UP Sede	2002	2004	2006	2009	2010	2011	2015
MPEG	86.242,64		R251.918,92			2.000.000,00	
INPA		136.405,68	192.600,36				
CBPF			400.034,64	1.214.104,92			
CTI					1.656.513,92	9.000,00	1.497.520,00
Total	86.242,64	136.405,68	844.553,92	1.214.104,92	1.656.513,92	2.009.000,00	1.497.520,00



Editais MCTI, FINEP e CNPq:

NAP/ETT	Edital FINEP/CNPq/FVA/TIB 01/2002
NAP/ETT	Edital MCT/CNPq/FVA/TIB 034/2004
NIT	CP MCT/FINEP/TIB 02/2006
Arranjos de NIT	Encomenda do MCTI ao FNDCT 2009, 2010 e 2011
Arranjos de NIT	CP MCTI/SETEC/CNPq 092/2013

Recursos Anuais da SCUP

PO 000V - Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa e Inovação (Para custear depósito/Manutenção de direitos de PI no País e no exterior, mapeamento e prospecção tecnológica, etc.)

Bolsistas PCI para a Área de Inovação

Em 22/09/2011, através da Portaria MCTI 745, foram fixadas bolsas PCI DTI para os Arranjos de NITs das UPs
Em 19/08/2015, através dos Memos 465, 466, 467 e 468 foram estipuladas cotas no PCI.

Organização da Apresentação

1. Estruturação dos Arranjos de NITs
- 2. Atuação dos Arranjos de NITs**
3. Gargalos e Desafios para os Arranjos de NITs

Áreas de Atuação dos Arranjos de NITs



Assessoria em PI

- Orienta inventores das ICTs sobre a proteção das criações intelectuais e publicações (do ponto de vista da propriedade intelectual);
- Acompanhamento de depósitos/registros das criações;
- Gerenciamento do portfólio de PI.

Assessoria nos Mecanismos Legais para Inovação

- Minutas de contratos, acordos de parcerias;
- Orientação ICTs sobre instrumentos de apoio à P&D e incentivos fiscais.

Prospecção e Transferência de Tecnologias

- Mapeamento de tecnologias inovadoras nas ICTs;
- Identificação de oportunidades de negócios;
- Transferência de tecnologia para o mercado.

Divulgação de Tecnologias

- Dar visibilidade às tecnologias inovadoras desenvolvidas nas ICTs com potencial para interação com empresas;
- Boletins de notícias com oportunidades para inovação.

Gestão da Inovação



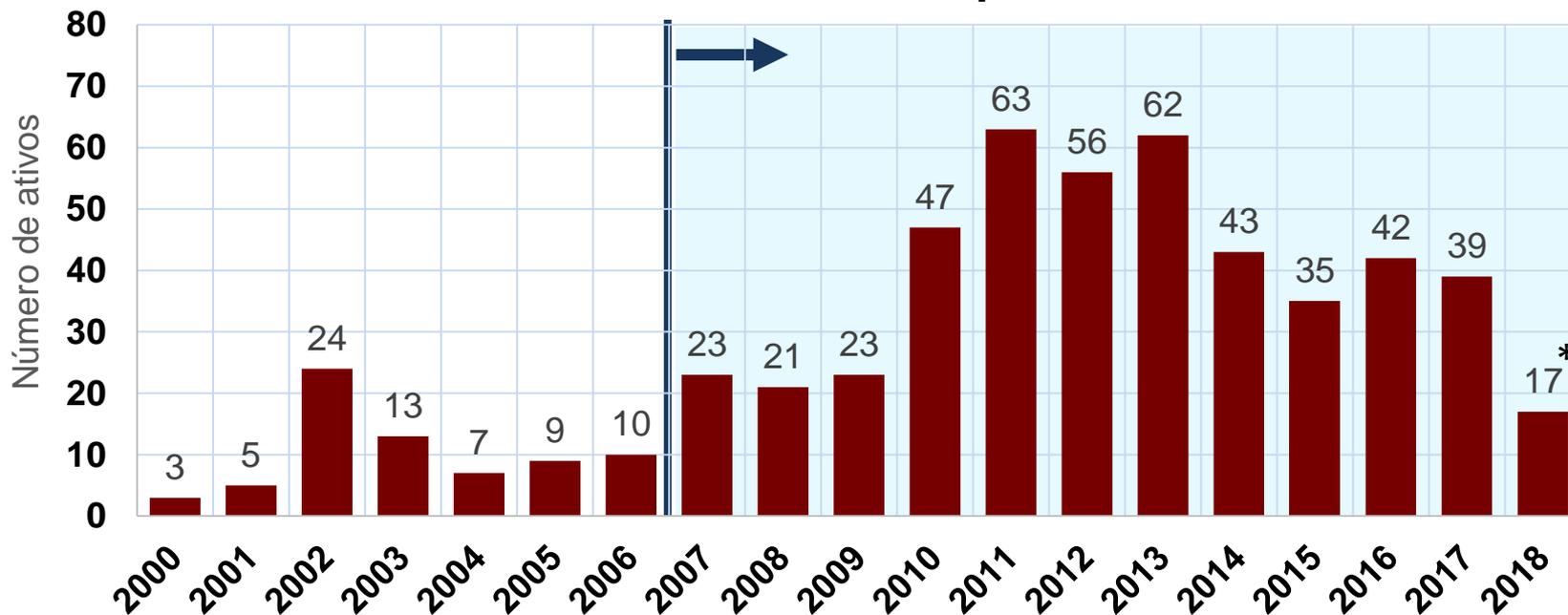
Assessoria em PI

• Funções

- **Orientar** os inventores das UPs sobre a **proteção das criações intelectuais e das publicações** resultantes das pesquisas desenvolvidas nas instituições do ponto de vista da propriedade intelectual;
- Interagir com os pesquisadores para **identificar** junto às **pesquisas** em andamento aquelas **com potencial** de se tornarem pedidos de depósito e propor ações necessárias à **proteção** da produção intelectual;
- **Auxiliar na redação de patentes** que são realizadas em conjunto com agentes de propriedade intelectual;
- **Acompanhar e monitorar os processos administrativos** referentes aos pedidos de proteção da propriedade intelectual requeridos junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – **INPI**, propondo oposição, contestação e cumprimento de exigências das patentes nacionais e internacionais e dos demais títulos de propriedade intelectual de titularidade das Unidades de Pesquisa;
- **Manter organizadas**, em forma de relatórios, as informações gerais e detalhadas sobre pedidos de **patentes**, registros e/ou demais atividades de propriedade intelectual.

Indicadores de PI das Unidades de Pesquisa do MCTIC

Ativos de PI das Unidades de Pesquisa do MCTIC



Ano do depósito no INPI

(*) Dados preliminares!

Patentes de invenção,
Modelo de utilidade,
Certificado de adição,
Marcas, Desenho
Industrial e Software

- **2000-2006: 71 depósitos** → **11,8 / Ano**
- **2007-2016: 471 depósitos** → **42,8 / Ano**

Obs: NIT-Rio em conjunto com a DINT/INT

Crescimento por ano :
> 3,6

Avaliação do Portfólio de Patentes



2015 / 2016

Etapa 1

Patente

- Análise *status* processual
- Análise Técnica da Redação
- Levantar despesas por ano
- Número de inventores e titulares
- Idade da patente

Etapa 2

Mercado da Patente

- Correlacionar Tecnologia com Setor da indústria
- Classificar o grau de possibilidade de interação com mercado
- Indicar evolução de cada setor no contexto atual

Etapa 3

Grupos de P&D

- Inventores e Titulares
- Análise da produção C&T na área nos últimos 5 anos
- Análise de depósitos de PI nos últimos 5 anos

- **Análise do portfólio** de patentes das UPs do NIT-Rio;
- Relatório de apoio a decisão de quais **tecnologias** devem ser **mantidas** pela UP;
- **Decisão estratégica das UPs** para gestão da oportunidade e risco.
- Identificação das **patentes com maior potencial**
 - Priorização das atividades do NIT-Rio

Tipo de Minutas

Acordos de cooperação (Lei de Inovação)

Termos de confidencialidade

Contratos de reconhecimento de direitos e obrigações

Contratos de prestação de serviços (Lei de Inovação)

Pareceres de avaliação de conteúdo inovador (Lei de Inovação)

Termo de quitação e resolução contratual

Edital para licenciamento de tecnologia
com exclusividade (Lei de Inovação)

Contrato de licença de uso de marca

Parecer técnico sobre o uso de incentivos da Lei do Bem

Termo de aceite de uso de softwares

Contrato de transferência de know how (Lei de Inovação)



Mapeamento e Transferência de Tecnologia

- **Funções**

- Mapear as criações produzidas nas UPs com potencial de inovação, organizando-as sob a ótica do mercado.
- Mapear o mercado a fim de oferecer tecnologias e competências das Unidades de Pesquisa para o setor produtivo.
- Elaborar descritivos tecnológicos contendo: problema e a solução proposta, caráter inovador, diferenciais e benefícios da tecnologia, estágios de desenvolvimento, e oportunidades apontando segmentos sociais e econômicos a serem beneficiados.
- Orientar os grupos de pesquisa acerca das demandas e desafios tecnológicos das empresas, criando oportunidades para realização de P&D em parceria ou serviços tecnológicos com empresas.
- Atuar na transferência da tecnologia ofertando ativos de PI e competências de P&D às empresas;

Projeto de Comercialização de Novas Tecnologias

ETAPA 1 – Mapeamento e Seleção de Empresas

ETAPA 2 – Abordagem das Empresas e Tentativa de Negociação



Reunião de apresentação de resultados – SCUP e Arranjos de NITs

Identificar pesquisas e tecnologias nas instituições para transferir o conhecimento às empresas.

Atividade realizada em parceria com a empresa

Interação com Empresas e outros



Interação com Empresas e outros

NIT Mantiqueira apresenta atividades em Congresso de Inovação e Criatividade



Avaliação de ferramenta de prospecção tecnológica em Institutos de Pesquisas e o projeto Educar para Inovar foram apresentados no II Congresso Brasileiro de Criatividade e Inovação, realizado na PUC em Campinas

PETSA 2017: NIT Mantiqueira aproxima Instituições de Pesquisa e mercado em evento



Além de Institutos de Pesquisas associados aos Arranjos NIT Mantiqueira e RedeNamor, o stand também contou com a participação da Agência de Inovação da Unicamp e da empresa 3D Systems

Interação com Empresas e outros



FIAM-2015



Solenidade de entrega de Royalties



FORTEC



Evento Nurnberg Messe - SP

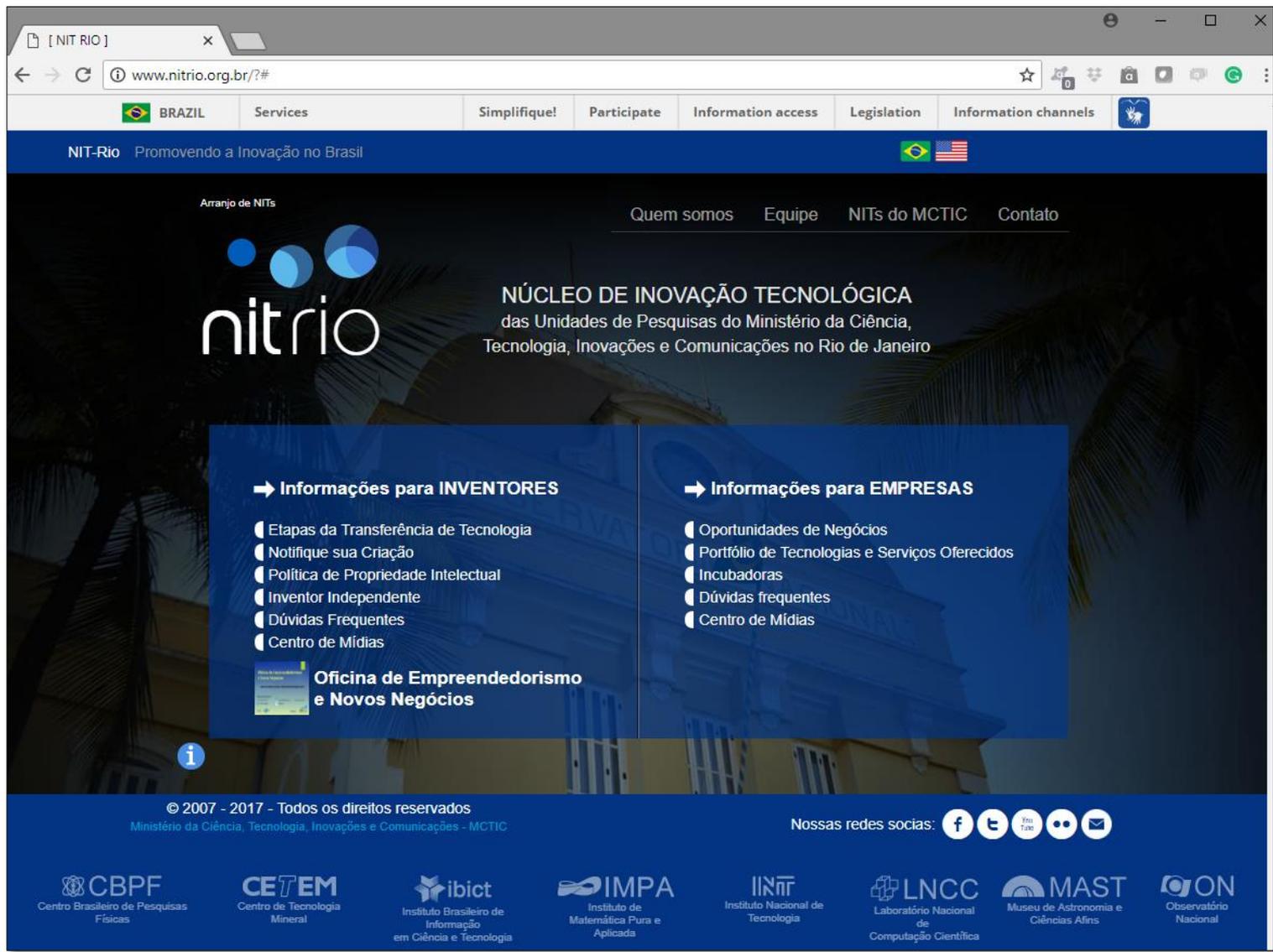


Recepção novas empresas incubadas

Divulgação de Tecnologia

- **Funções**

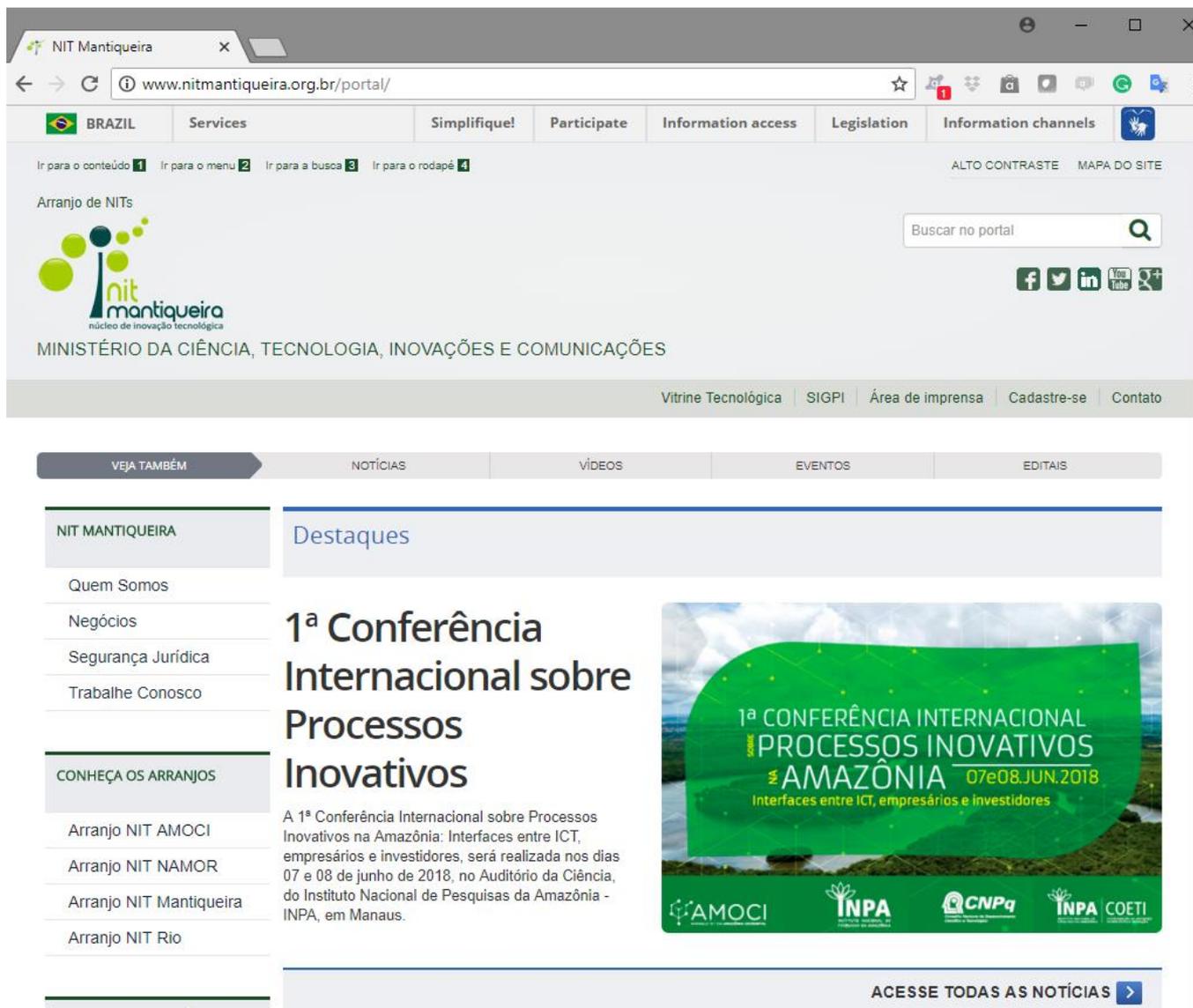
- Responsável por **dar visibilidade às tecnologias inovadoras desenvolvidas** nas instituições com potencial para interação com empresas, **divulgando diferenciais tecnológicos** e estágios de desenvolvimento.
- Utiliza as **mídias sociais para promover a interação com o público alvo** a partir do compartilhamento da informação nos mais diversos formatos a fim de **comunicar com agilidade** as oportunidades e benefícios da tecnologia inovadora.
- Usa a **comunicação** como **ferramenta estratégica na gestão da inovação** para a divulgação de produtos e conceitos inovadores.
- Propõe ações para **estimular à cultura da Propriedade Intelectual, transferência de tecnologia** e inovação nas Unidades de Pesquisa.



Site baseado nos escritórios de transferência de tecnologia do CERN, da Cambridge Enterprise (Univ. Cambridge) e da Yissum (Universidade Hebraica de Jerusalém).

Novo Portal Web Arranjo AMOCI





The screenshot shows the NIT Mantiqueira website portal. At the top, there is a navigation bar with links for 'Services', 'Simplifique!', 'Participle', 'Information access', 'Legislation', and 'Information channels'. Below this is a search bar and social media icons. The main content area features a 'Destaques' section with a large article titled '1ª Conferência Internacional sobre Processos Inovativos'. To the left of the article is a sidebar menu with categories like 'NIT MANTIQUEIRA' and 'CONHEÇA OS ARRANJOS'. At the bottom right, there is a button that says 'ACESSE TODAS AS NOTÍCIAS'.

<http://www.nitmantiqueira.org.br/>

Visibilidade das Tecnologias



Portfólios de Tecnologias e Competências

Descritivo Tecnológico

ENCAPSULAÇÃO DE CORANTE NATURAL EM NANOGÉIS
 Para: **INPA**

ÁREA DE APLICAÇÃO: Alimentos
ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO: Póssulo
PATRENTE: O/S/O/S/O

Problema
 Corantes artificiais utilizados nos produtos alimentícios podem trazer reações alérgicas e outros sintomas relacionados à saúde. Os corantes artificiais não possuem sabor próprio e são introduzidos nos alimentos e bebidas com o intuito de conferir cor, conservando longa duração e aumentando de preço.

Solução Proposta
 A tecnologia consiste na encapsulação de corantes naturais heterocíclicos em nanogéis. A nova tecnologia visa a produção de corantes estabilizados permitindo a sustentação dos corantes artificiais. Os corantes naturais são submetidos ao processo de produção e armazenamento quando envolvidos com os nanogéis formando a solução de suspensão à quente de alimentos.

Benefícios
 - Corante estabilizado e sustentável ao corante natural durante o processamento e armazenamento.
 - Para produtos, oferece maior sustentabilidade de produção, durabilidade e menor custo.

Identificação
 - Presença de moléculas de corante natural.
 - Sustentação dos corantes naturais pelos corantes naturais no alimento.
 - Melhor uso de espaço agrícola.

Oportunidade de Mercado
 O processo laborioso de ingredientes e ativos foi desenvolvido entre R\$ 1,2 a R\$ 2 milhões, segundo a Associação Brasileira de Indústria e Comércio de Ingredientes e Ativos para Alimentos (ABICIA). Os investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) do setor convergem para como controlado para novos produtos de maior valor agregado. Esse setor poderá garantir a sustentabilidade e a competitividade das organizações que adotarem o presente conjunto de tecnologias.

Identificação de Agentes Interessados

nitrio
 www.nitrio.org.br

Pesquisa científica da biodiversidade amazônica transformada em produtos para a humanidade.
 Scientific Research on the Amazon region biodiversity transformed into products for the benefit of mankind.

PRODUTOS E PROCESSOS PATENTEADOS
 Patented Products and Processes

INPA
 INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
 National Institute for Amazon Research

Lançador de Colmo e Palha de Cana

Status: Licenciada para Jacto Máquinas Agrícolas S.A.
 Número do Pedido: BR 107013005854-8
 Data de Depósito: 12/03/2013

Resumo
 O Lançador de Colmo e Palha de Cana de-afilar picar e separa, ainda no campo, a palha do restante da planta, isso possibilita o transporte dessa fração da biomassa para a indústria sucroenergética e a consequente produção de combustível e eletricidade. O Lançador do CTBE possui um dispositivo novo e mais eficiente de arrastamento da cana colhida, capaz de separar a palha sem causar danos consideráveis aos colmos. Tal feito melhora a qualidade da matéria-prima, aumenta a densidade da carga transportada, diminui os custos com combustível e amplia o rendimento de etanol produzido.

Diferenciais da Tecnologia

- Separação da palha da cana-de-afilar sem causar danos consideráveis aos colmos.
- Possibilidade de transporte de palha do campo para a indústria junto com os colmos.
- Aumento na densidade da carga transportada, o que resulta em menor consumo de combustível.
- Operações realizadas de forma mais eficiente que nas colheitas atuais.

Dados da patente

Status: Licenciada para Jacto Máquinas Agrícolas S.A.
 Número do Pedido: BR 107013005854-8
 Data de Depósito: 12/03/2013

Divulgação: www.nitmantiqueira.org.br (19) 3746-6245 negocio@nitmantiqueira.org.br

MCT/ NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA ORIENTAL

NIT - Amazônia Oriental
 MCT/ Museu Paraense Emílio Goeldi.

Inovação na Gestão do Conhecimento

NITT
 Amazônia Oriental

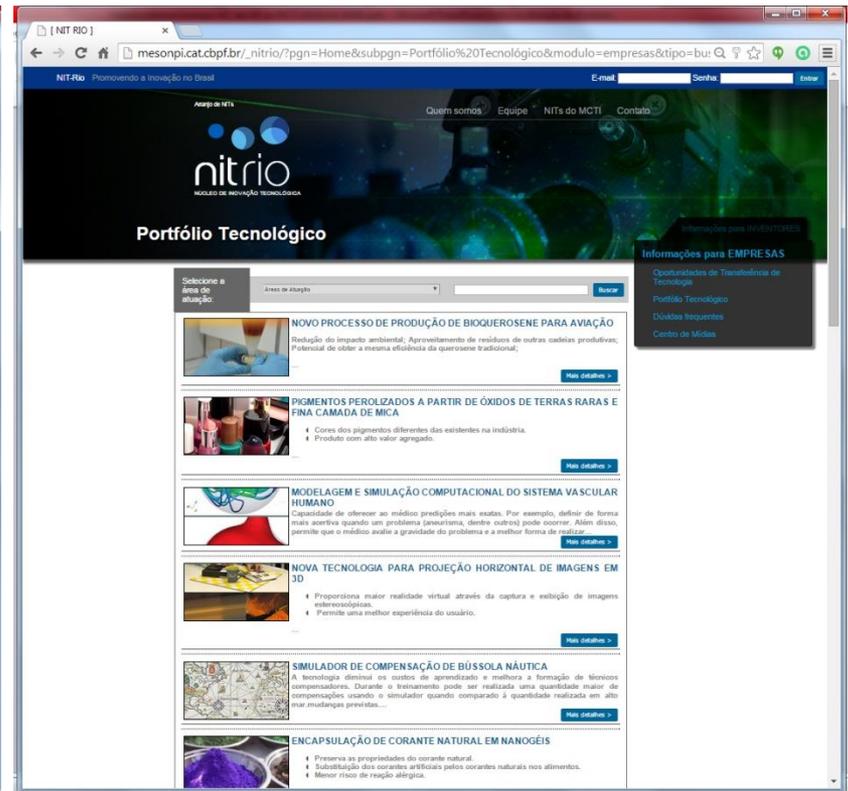
CAMPUS DE PESQUISA - Av. Perimetral, 1901
 Terra Firme CEP: 66077-830 - Belém - PA
 Brasil - Telefone: 55 + Xa - 3075-6386 / 3374-3755
 Email: nit@musen-goeldi.br

Veículo de comunicação que auxilia no diálogo entre UP e Empresa.

Visibilidade das Tecnologias



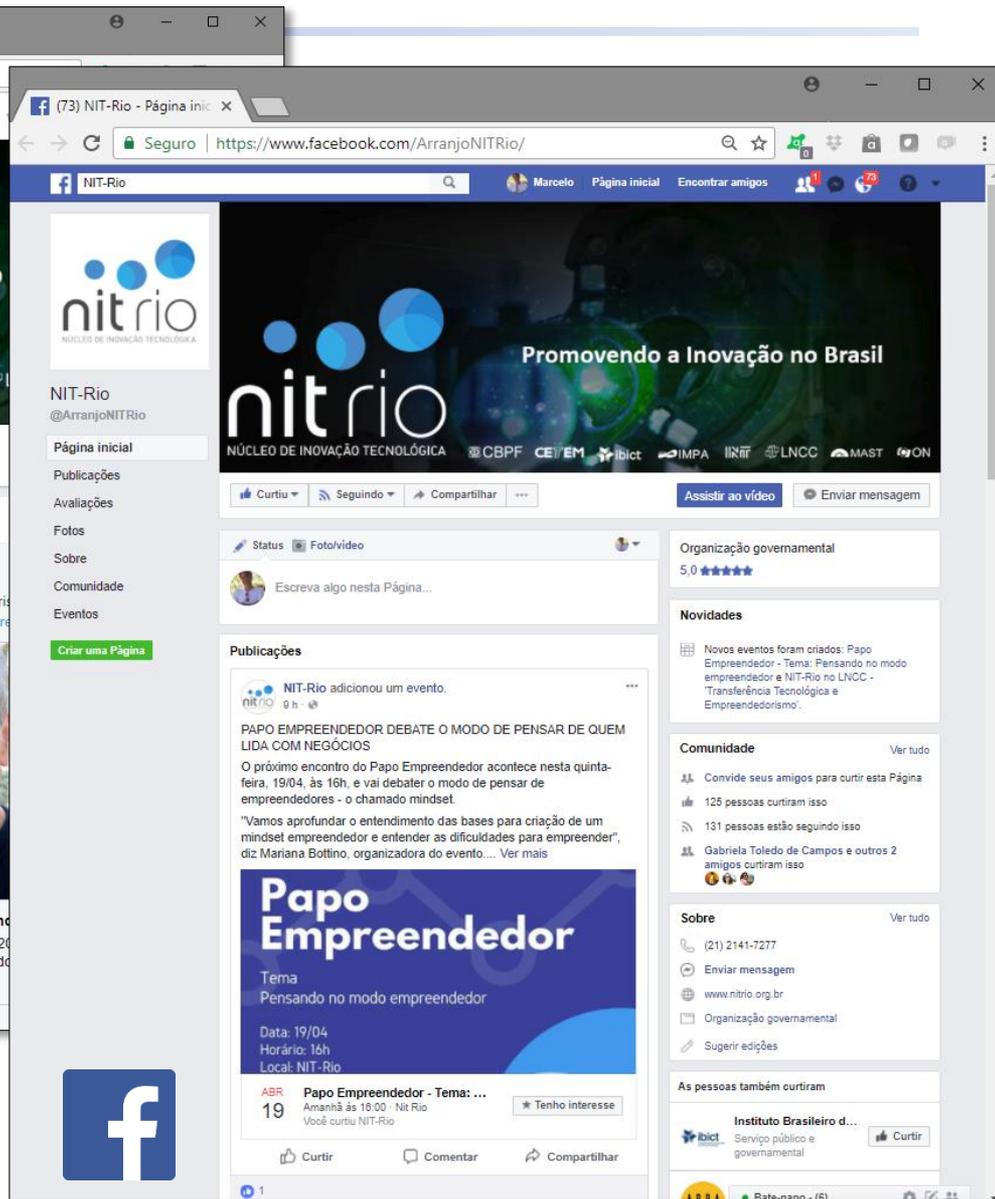
Site NIT Mantiqueira



Site NIT-Rio

Empresas podem ter acesso online às tecnologias disponíveis.

Comunicação nas Mídias Sociais



Comunicação nas Mídias Sociais

Comunicação Estratégica



Estimular a cultura de PI e TT entre as UP e empresas



Eventos

- Workshop de Inovação das UPs do MCTI , desde 2008 => total 6
- Workshop Internacional “*Biodiversidade, Inovação e Sustentabilidade – Amazônia e Reino Unido: experiências e oportunidades*”
- FCE Cosmetique 2016: NIT Mantiqueira apresenta inovações desenvolvidas por ICTs



Estimular a cultura de PI e TT entre as UP e empresas

Workshop UK Amazônia x
www.museu-goeldi.br/ukamazonia/

Acesso à Informação **BRASIL**

WORKSHOP:
Biodiversidade, Inovação e Sustentabilidade
De 30 de Setembro a 04 de Outubro
Inscreva-se

Amazônia e Reino Unido compartilhando experiências

HOME SOBRE O EVENTO PROGRAMAÇÃO PALESTRANTES CONTATOS

A INOVAÇÃO É UM INSTRUMENTO DECISIVO PARA POTENCIALIZAR

A inovação é um instrumento decisivo para potencializar o desenvolvimento econômico social. Como consequência a ação científica não deve tratar a promoção da ciência como ação isolada e sim como ação plenamente integrada a um sistema econômico, social e ecológico, onde a inovação é vista na perspectiva do Manual de Oslo (2006:57) envolvendo inovação de produto, de processo, de marketing e organizacional.

[Leia mais...](#)

SOBRE O EVENTO

o Workshop "Biodiversidade, Inovação e Sustentabilidade – Amazônia e Reino Unido: experiências e oportunidades", comemorativo dos 20 anos da Estação Científica Ferreira Penna", é um evento internacional que pretende reunir profissionais e pesquisadores brasileiros e do Reino Unido para melhorar o intercâmbio de diversas práticas, especialmente nas áreas de biodiversidade, biotecnologia, transferência de tecnologia e propriedade intelectual.

[Leia mais...](#)

REALIZAÇÃO

Rede NAMOR
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA
UK Science & Innovation Network
GREAT
BRITAIN & NORTHERN IRELAND

PATROCÍNIO

O Workshop **“Biodiversidade, Inovação e Sustentabilidade – Amazônia e Reino Unido: experiências e oportunidades”**

Evento internacional que reuniu profissionais e pesquisadores brasileiros e do Reino Unido para melhorar o intercâmbio de diversas práticas, especialmente nas áreas de biodiversidade, biotecnologia, **TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E PROPRIEDADE INTELECTUAL.**



3ª O2I – Oficina de Instrumentação e Inovação

Eventos de Inovação



Instituições Presentes



Empresas Presentes



3º O2I – Min. J. Alberto

Mesa Redonda: Interação Academia x Empresa



Estimular a cultura de PI e TT entre as UP e empresas



Eventos

NIT Mantiqueira
Workshop Inovação na Prática



Estimular a cultura de PI e TT entre as UP e empresas



Estande “Ambiente Criativo e inovador na Amazônia”, durante a VIII FIAM-2015



Estimular a cultura de PI e TT entre as UP e empresas

1º WORKSHOP DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

[VAGAS LIMITADAS]

8-12h » Como estruturar Núcleos de Inovação Tecnológica.
14-17h
Palestrante: Dra. Elizabeth Ritter / PUC-RS

DIA
30/06

8-12h » Como negociar tecnologias institucionais com o setor produtivo.
Palestrante: Pascale Chaise da Veiga / PUC-RS
14h » Investimento-anjo: o que é e como funciona?
Palestrante: Euler Guimarães Menezes de Souza / Anjos do Brasil

DIA
01/07

15-17h » Oficina: O *pitch* como ferramenta de eficácia na captação de investimentos para MPes.
Marcelo Oliveira e Euler Guimarães Menezes de Souza / Anjos do Brasil

CONTATO/INFO:
amoci@inpa.gov.br
(92) 3643-3324

LOCAL: Auditório do Bosque da Ciência.
Av. André Araújo, 2936 - Petrópolis, Manaus/AM

2ª CONFERÊNCIA  De 29/06 a 01/07

sobre **Processos Inovativos na Amazônia:** interfaces entre ICT, empresários e investidores

2ª CONFERÊNCIA



sobre **Processos Inovativos na Amazônia:** interfaces entre ICT, empresários e investidores

De 29 de junho a 01 de julho | Manaus-AM



Estimular a cultura de PI e TT entre as UP e empresas



PROGRAMAÇÃO	
07 DE JUNHO	08 DE JUNHO
08h Credenciamento	Painel
08h30 Abertura	08h30 Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia: Interfaces entre academia, empresas e investidores
09h Palestra magna: Panorama do Uso de Instrumentos de PI para fomentar a inovação no Brasil Dr. Luiz Otávio Pimentel - Presidente INPI	Caso China: Dr. Xiangdong Chen - Beihang University Caso Brasil: Dr. Araken Alves de Lima - INPI/SC Mediador: Dr. Gesil Sampaio Amarante - UESC-BA
10h Coffee break	Coffee break
10h15 Marco legal de Ciência, Tecnologia e Inovação e Decreto regulamentador Dr. Gesil Sampaio Amarante - UESC-BA	Caso INPA: MSc. Noélia Falcão - INPA/AM Mediador: Dr. Gesil Sampaio Amarante - UESC-BA
12h Intervalo	Intervalo
14h Os impactos da Lei da Biodiversidade nas atividades de P,D&I - Plataforma SisGen MSc. Aline Moraes - FIOCRUZ-RJ	Inovação no Vale: Práticas inovadoras em Startups Ananda Carvalho - SEMTRAD
15h30 Coffee break	Coffee break
15h45 Mesa Redonda Fontes de incentivos à inovação: A Lei do Bem e a Lei da Informática MSc. Marina Loures - ABGI Group Flávia Cerruti - IDESAM/Impact Hub Cristiane Vieira- F. Iniciativas	Case Neemu: Uma Startup Amazonense avaliada em mais de 50 MM Mauro Rojas Herrera - Neemu
17h30 Encerramento	Encerramento

R\$ 0,00



2018 - Ano do Empreendedorismo

Construir o “mindset” empreendedor no jovem cientista

Conectar com profissionais que se relacionam da indústria

Estimular a criação de startups de base científica e tecnológica

Oficina de Empreendedorismo (Dinâmica)



Café com Elas



Papo Empreendedor CBPF – Abril 2018



Café com Elas



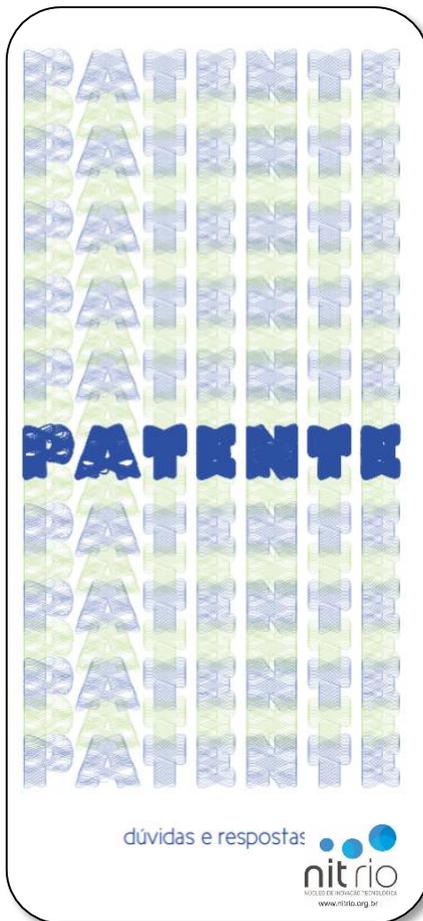
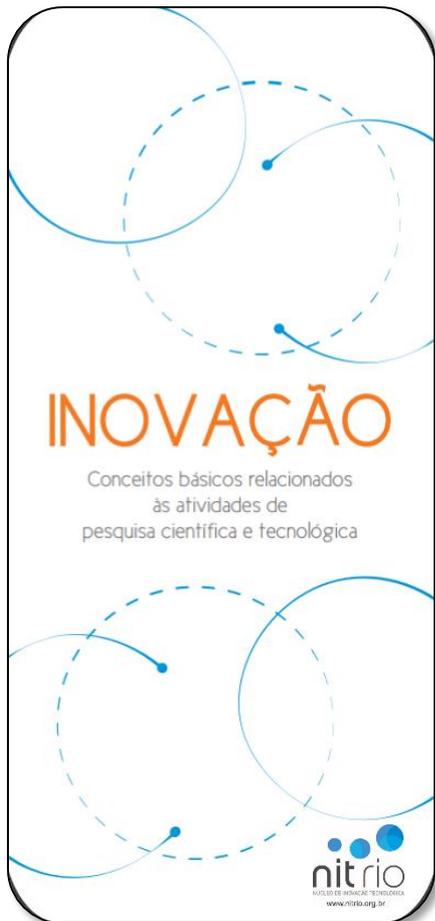
Oficina de Empreendedorismo (Modelo de Negócios)



Estimular a cultura de PI e TT entre as UP e empresas



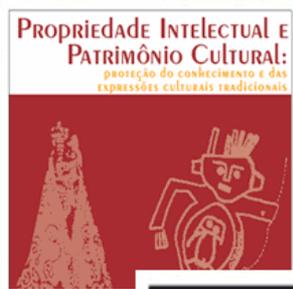
Folders/ Cartilhas/publicações



Estimular a cultura de PI e TT entre as UP e empresas



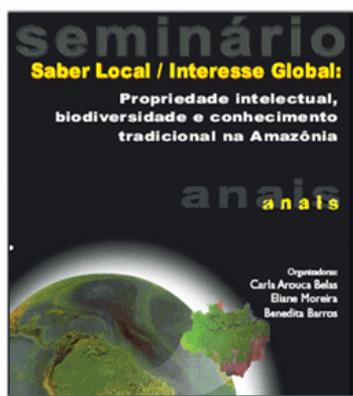
Folders/ Cartilhas/publicações



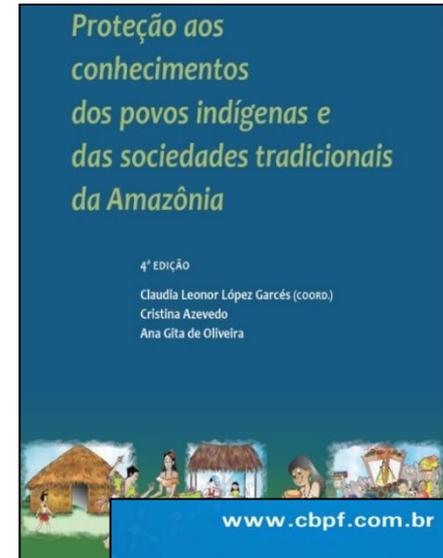
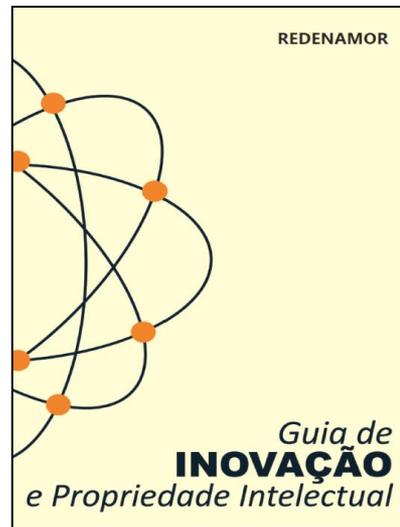
2004



2005



2003



www.cbpf.com.br



NIT Mantiqueira debate empreendedorismo e lança cartilhas sobre inovação e PI

Gestão da Inovação

• Funções

- Entender o papel da inovação na estratégia da Unidade de Pesquisa.
- Promover a criação de uma cultura de inovação nas UPs.
- Promover as boas práticas de inovação levando uma maior interação entre pesquisadores e empresas.
- Disseminação dos conceitos de inovação para o público interno da instituição.
- Articular as ações de cada área de atuação do Arranjo de NIT.
- Promover encontro de Coordenação dos Arranjos de NITs das UPs.



Gestão da Inovação

Sistema de Gestão da Propriedade Intelectual - Desenvolvido pelo CTI/MCTI – NIT Mantiqueira

Controle dos bens intangíveis relacionados a propriedade intelectual, proporcionando transparência e rapidez na recuperação das informações e geração de gráficos a nível de nucleadas e arranjos, de forma a atender de modo rápido e seguro às frequentes demandas por essas informações em todos os níveis.

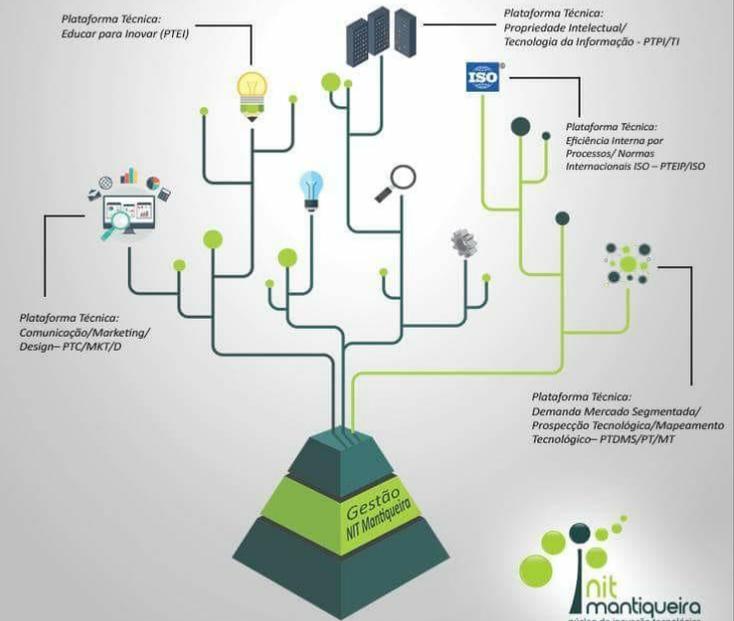
Sistema de Gestão do NIT Mantiqueira para fortalecer competências e atividades dos NITs

Plataformas Técnicas

Com o objetivo de fortalecer as atuais competências e atividades realizadas pelos NITs, o Arranjo NIT Mantiqueira propõe um projeto de implantação de 'Plataformas Técnicas', cuja finalidade é subsidiar a estruturação de um modelo de gestão por meio da otimização exponencial de recursos.

Tais plataformas seriam resultado de uma combinação específica de ideias, conhecimentos, metodologias, processos, sistemas e infraestrutura tecnológica, em um ambiente pré-existente, projetada para buscar novas e melhores formas de satisfazer as necessidades ou expectativas demandadas pela área de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e pelo mercado.

Acesse a nossa página e nos ajude com sugestões de atividades e ferramentas que possam contribuir para o desenvolvimento da proposta.



Capacitação



Palestras em Eventos de Boas Práticas



Cursos presenciais realizados em parceria com o INPI

- Seminário - A Importância Estratégica do Uso do Sistema de Propriedade Intelectual – CTI (04/2011) e INPE (05/2011)
- Curso básico, intermediário e avançado de patentes - CTI (05/2011)
- Oficina de Monitoramento Tecnológico – CTI (05/2012)
- Oficina de redação de patentes – CTI (08/2012)



Capacitação

Seminário “A temática da inovação, da proteção ao conhecimento e do acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado à Biodiversidade e temas correlatos.”



Critérios utilizados na seleção das espécies

- Etnobotânicos:
- Químicos: plantas ricas em alcalóides e naftoquinonas

Total: 10 espécies
✓ 8- cascas
✓ 1- partes aéreas
✓ 1- bulbo



Local:
Campus/MPEG - Belém/PA
Maio de 2013

- Conferências Arranjo AMOCI



1ª Conferência sobre Processos Inovativos na Amazônia: interfaces entre ICT, empresários e investidores – Centro de Convenções Studio 5 – Manaus /AM - 2015

2ª Conferência sobre Processos Inovativos na Amazônia: interfaces entre ICT, empresários e investidores – Auditório do Bosque da Ciência INPA- Manaus/AM - 2016



3ª Conferência sobre Processos Inovativos na Amazônia: interfaces entre ICT, empresários e investidores - Auditório do Bosque da Ciência INPA- Manaus/AM - 2017

Prêmio Internacional



CBPF

Centro Brasileiro de
Pesquisas Físicas

<http://www.cbpf.br>

INSTITUTO
NACIONAL DE
TECNOLOGIA **INT**

Programa de Investigación
sobre Economía del Conocimiento
em América Latina y el Caribe

Seminário: Gestão del Conocimento y
Creación de Valor en Centros de I+D

29 y 30 de Junio de 2009

Organizador y administrador del proyecto



Ciência, Tecnologia e Inovação

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



•Da esquerda para a direita:
Marcelo P. de Albuquerque (Coord. do NIT Rio – CBPF)
Carlos Alberto Marques Teixeira (Diretor Substituto do INT)
Domingos Manfredi Naveiro (Diretor do INT)

Prêmio Internacional



Em outubro de 2015, o NIT Mantiqueira recebeu pela LES Internacional o prêmio de "**Melhores Práticas Nacionais de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia**" pelas suas atividades no ano de 2014.

A parceria entre LES Brasil e NIT Mantiqueira começou em 2012, quando o NIT realizou o um curso de licenciamento de tecnologia para as instituições associadas. Em seguida, foram organizadas várias palestras e eventos em conjunto, visando a capacitação de pesquisadores e a promoção da cultura de inovação.



Organização da Apresentação

1. Estruturação dos Arranjos de NITs
2. Atuação dos Arranjos de NITs
3. **Gargalos e Desafios para os Arranjos de NITs**

Inovação

Contexto Nacional

- Fundos Setoriais (1999), Lei Federal de Inovação (Lei 10.973/04); Leis Estaduais de Inovação; Incentivos Fiscais (Lei 11.196/05); EMBRAPAII (Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial / 2013);
- Estruturação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI).

Objetivos

- Fortalecimento da pesquisa e produção de conhecimento no Brasil;
- Incentivo à interação ICT-empresa;
- Fortalecer agentes intermediários.

Resultados

- Pesquisas ainda desassociadas ao setor produtivo;
- Ausência de definições claras sobre práticas e gestão da inovação;
- Precariedade na aplicação dos mecanismos de incentivos previstos nos Artigos 4º, 8º e 9º → Insegurança jurídica;
- NITs → problemas de institucionalização.

Gargalos e Desafios para os Arranjos de NITs



Principais Gargalos

- Falta de continuidade operacional do NIT;
- Alta rotatividade de pessoal;
- Entraves burocráticos na realização de parcerias com o setor privado.



**Modelo
de Gestão**



Gargalos Importantes

- **PI:** Valorização insuficiente da cultura da proteção de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia nas ICT;
- **EMPREENDEDORISMO:** baixa cultura empreendedora nas UPs;
- **CONCURSOS:** política de vagas em concursos públicos;
- **APOIO ICT:** Instabilidade de recursos e coordenação dos Arranjos de NITs;
- **GESTÃO DE PROJETOS:** Acompanhamento de projetos de inovação, e relacionamentos funcionais e organizacionais de longo prazo.



Movimentos Necessários

Estabelecer um Modelo de Gestão apropriado para NITs

Garantir a continuidade operacional do NIT

RH de longo prazo e com perspectiva de carreira

Minimizar burocracia na relação ICT ↔ Setor privado.

LEI N.º 13.243, de 2016 – Marco Legal da Inovação Brasileira

Resultado de um processo de aproximadamente cinco anos de debates entre todos os atores do Sistema Nacional de Inovação (SNI) e modificou a Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004), bem como outras nove leis relacionadas ao tema, e teve como objetivo diminuir incertezas jurídicas e burocracias, proporcionado maior versatilidade às instituições participantes desse sistema.

A alteração de maior impacto, introduzida pelo marco legal à Lei de Inovação, foi, sem dúvida, aquela que autoriza aos NITs a adoção de personalidade jurídica própria.

Personalidade Jurídica apoiada em um sistema de gestão que ofereça mais sustentabilidade no médio e longo prazos para os NITs, sem discontinuidades e instabilidades como hoje.

Formalização e profissionalização dos Arranjos de NITs

Solução



Novo Marco Legal
Lei 13.243/16
Regulamenta a Emenda
Constitucional nº 85/2015
Altera Leis Relacionadas ao
universo das atividades de
C,T & I do país

[DECRETO Nº 9.283, 07/02/2018](#)

L13243
www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13243.htm

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

[LEI Nº 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.](#)

[Mensagem de veto](#)

Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015.

Art. 2º A [Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

["Art. 1º](#) Esta Lei estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional do País, nos termos dos [arts. 23, 24, 167, 200, 213, 218, 219 e 219-A da Constituição Federal](#).

Parágrafo único. As medidas às quais se refere o **caput** deverão observar os seguintes princípios:

I - promoção das atividades científicas e tecnológicas como estratégicas para o desenvolvimento econômico e social;

II - promoção e continuidade dos processos de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, **52**

Marco Legal da CTI / Lei13.243/16

EC 85



- Reforçou a atuação do Estado no campo da Ciência e da Tecnologia, para inserir no texto constitucional o dever estatal na **promoção da Inovação**.
- Determinou ao Estado a adoção de políticas públicas para promover e incentivar, além do desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica, **também a Inovação**.

Modificou as Leis

1. Lei de Inovação - **Lei 10.973/2014**;
2. Estatuto do Estrangeiro - **Lei 6.815/1980**;
3. Lei de Licitações - **Lei 8.666/1993**;
4. Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - **Lei 12.462/2011** ;
5. Lei da Contratação Temp. de Excepcional Interesse Público - **Lei 8.745/1993**;
6. Lei das Fundações de Apoio - **Lei 8.958/1994**;
7. Lei de Importação de Bens e Insumos para Pesquisa - **Lei 8.010/1990**;
8. Lei de Isenção ou Redução do Imposto de importação e Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante - **Lei 8.032/1990**;
9. Lei do Plano de Carreira do Magistério Superior - **Lei 12.772/2012** e outras no próprio texto do Projeto de Lei.

Movimentos Necessários

- **Valorização do pesquisador inovador** (que deposita patentes; se relaciona com o setor privado e faz transferência de tecnologia);
 - Incentivar a cultura empreendedora de pesquisadores, tecnologistas e alunos;
 - Avaliar o desempenho dos servidores → envolvimento no desenvolvimento de tecnologias inovadoras e transferência de tecnologia.
- Bolsas PCI para projetos de P&D para solucionar desafios das empresas;
- Políticas internas nas ICT para aumento de indicadores de transf. de tecnologia;
 - NITs com RH com as seguintes características: conhecimento aprofundado sobre perfil tecnológicas das ICTs e capacidade de fazer conexões entre pesquisa e oportunidades para aplicações em produtos.
- Capacitação continuada dos NITs em temas relacionados a inovação;
- Concursos públicos para os Arranjos com perfil definido na área de inovação;
- PPA → Plano Orçamentário
- Ferramentas para prospecção de artigos / patentes / mercados / notícias;
- Maior Integração dos Arranjos com o Sistema S da CNI e a Federação das Indústrias.

Personalidade Jurídica de NITs

Programa de Pós-Graduação em Propriedade
Intelectual e Inovação do INPI – Mestrado

A PERSONALIDADE JURÍDICA DOS NITs À LUZ DAS NOVAS ALTERAÇÕES DA LEI DE INOVAÇÃO

Um estudo de caso do Arranjo NIT-Rio



Aluna: Gabriela Toledo de Campos
Orientadora: Luciene Amaral
Coorientador: José Carlos Vaz e Dias

Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica das Unidades de Pesquisa do MCTIC

Marcelo Portes de Albuquerque
Tecnologista Sênior CBPF / NIT-Rio



João Jr.
[joao.junior](mailto:joao.junior@nitmantiqueira.org.br)
[@nitmantiqueira.org.br](mailto:joao.junior@nitmantiqueira.org.br)



Noélia Falcão
[nsfalcao](mailto:nsfalcao@inpa.gov.br)
[@inpa.gov.br](mailto:nsfalcao@inpa.gov.br)



Graça Ferraz
[gferraz](mailto:gferraz@museu-goeldi.br)
[@museu-goeldi.br](mailto:gferraz@museu-goeldi.br)



Marcelo Albuquerque
[marcelo](mailto:marcelo@cbpf.br)
[@cbpf.br](mailto:marcelo@cbpf.br)

WORKSHOP – POLÍTICA DE INOVAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA

Tema: “O Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e os Núcleos de Inovação Tecnológica como um dos elementos da Política de Inovação das Unidades de Pesquisa”.

Local: CBPF / Rio de Janeiro

Data: Quinta-feira, 07 de junho de 2018